

COMO OBTER MEDICAMENTO DE ALTO CUSTO (ESPECIALIZADO)

A Secretaria Municipal de Saúde de Pinhão vem por meio deste, informar à população que, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), é possível obter medicamentos de alto custo de forma gratuita para o tratamento de diversas doenças crônicas e raras. Esses medicamentos são disponibilizados através do Centro de Atenção à Saúde de Sergipe (CASE). Segue abaixo os passos para que o paciente possa obter o medicamento por intermédio do município de Pinhão.

1º O usuário deverá ir até a Secretaria Municipal de Saúde, portando receituário médico válido, e dirigir-se ao funcionário responsável pelo resgate dos medicamentos de alto custo através do Centro de atenção à Saúde (CASE). Na ocasião será identificado qual é o medicamento solicitado pelo usuário, verificar se ele faz parte ou não daqueles disponibilizados pelo SUS através do CASE e se o quadro de saúde do paciente se enquadra nos pré-requisitos exigidos pelo equipamento de saúde. Em caso positivo, será necessário:

- LME (Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamento) assinado e carimbado (com data menor que 60 dias);
- Receita legível, assinada e carimbada (com data menor que 90 dias);
- Relatório médico detalhado e com o CID 10, assinado e carimbado (com data menor que 90 dias);

Secretaria de Saúde e Saneamento

Secretaria de Pinhão SEU POVO, SUA HISTÓRIA.

Termo de Consentimento assinado e carimbado (com data menor que 90 dias);

• Exames de acordo com o medicamento solicitado (Para exames laboratoriais

vencimento de 90 dias);

Xerox dos documentos pessoais: RG, CPF, Comprovante de residência atual,

Cartão SUS.

IMPORTANTE: LME, Receita, Relatório e Termo de Consentimento devem estar

preenchidos OBRIGATORIAMENTE pelo mesmo médico especialista. Médico

clínico geral não é autorizado ao preenchimento.

2º Após a conferência de toda a documentação, estando tudo correto, será iniciado o

processo de solicitação do medicamento junto ao CASE e agendamento de perícia

médica.

3º O paciente deverá realizar uma perícia médica, de caráter obrigatório, no próprio CASE

ou no Hospital Universitário de Aracaju.

4º Se o resultado da perícia for deferido, o paciente estará apto a receber os seus

medicamentos e poderá recebê-los no mesmo dia da realização da perícia a depender

da disponibilidade do medicamento no CASE. Atualmente o processo de perícia é

presencial.

5º No processo de resgate dos medicamentos no Case o paciente recebe um

comprovante de recebimento, o qual informa a provável data do próximo resgate dos

medicamentos. Este comprovante poderá ser apresentado ao funcionário responsável na



Secretaria Municipal de Saúde de Pinhão, sendo que ele realiza o resgate destes medicamentos para o paciente da próxima vez.

6º O município de Pinhão possui duas datas mensalmente agendada pelo CASE para resgatar os medicamentos, na data agendada o funcionário do município resgata os medicamentos para o paciente e os disponibiliza na Clínica de Saúde da Família José Marcos de Rezende.